



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 018/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0221/19, de 14/01/2019, nº. 0012/19, de 02/01/2019, nº. 0047/19, de 03/01/2019, nº. 0041/19, de 03/01/2019, nº. 0100/19, de 07/01/2019 e nº. 0168/19, de 10/01/2019,

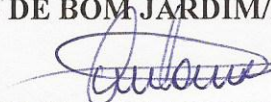
RESOLVE:

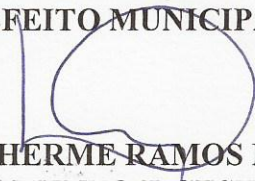
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Carla Gabriela Beltrão Lessa	Agente Comunitário de Saúde – PSF Bem Te Vi – 1º Distrito	10/3974 - SMS	21/01/19 a 21/04/19 (três meses) 1º Quinquênio
Beatriz Jasmim Ferreira Considera	Auxiliar Administrativo I	10/0232 - SMS	01/02/19 a 01/02/20 (doze meses) 3º, 4º, 5º e 6º Quinquênios
Carlos Henrique Tito	Professor Primário	10/0959 - SME	06/03/19 a 03/06/19 (três meses) 5º Quinquênio
Fátima Regina Domingos	Professor de 1ª à 4ª série	10/1706 - SME	03/02/19 a 03/05/19 (três meses) 5º Quinquênio
Orzania Gonçalves de Jesus	Professor de 1ª à 4ª série	10/1701 - SME	01/02/19 a 01/05/19 (três meses) 5º Quinquênio
Flávia Pinto Beltrão	Professor de 1ª à 4ª série	10/3592 - SME	01/03/19 a 01/06/19 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

